



## PORTARIA Nº 003, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 – GABINETE

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor GIOVAN SILVA BASTOS e dá outras providências

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder licença prêmio ao servidor público municipal, Sr. GIOVAN SILVA **BASTOS**, matrícula nº 302, Professor, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 20/02/2025 a 22/05/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 19 de Fevereiro de 2025.





## PORTARIA Nº 004, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 – GABINETE

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor LINDOBERGUE BASTOS DOS SANTOS e dá outras providências

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1°.** Conceder licença prêmio ao servidor público municipal, Sr. **LINDOBERGUE BASTOS DOS SANTOS,** matrícula nº 207, Professor, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 07/02/2025 a 09/05/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 19 de Fevereiro de 2025.





## PORTARIA Nº 005, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 – GABINETE

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor RENAN ROSA ROCHA e dá outras providências

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder licença prêmio ao servidor público municipal, Sr. **RENAN ROSA ROCHA**, matrícula nº 130, Auxiliar de Eletricista, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 01/02/2025 a 03/05/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 19 de Fevereiro de 2025.





## PORTARIA Nº 006, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 – GABINETE

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor RONIEL DA SILVA DOURADO e dá outras providências

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder licença prêmio ao servidor público municipal, Sr. **RONIEL DA SILVA DOURADO**, matrícula nº 579, Gari, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 18/02/2025 a 20/05/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 19 de Fevereiro de 2025.